

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de MAIRA CAROLINA DOS SANTOS DE CERQUEIRA, inscrito (a) sob nº 512, aprovado em 131º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de TÉCNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Edital de Abertura 004/2019, Processo nº 15P-3480/2019 junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de GLEYCIANE APARECIDA GUIMARÃES, inscrito (a) sob nº 545, aprovado em 133º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de TÉCNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Edital de Abertura 004/2019, Processo nº 15P-3480/2019 junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de LUCIANA CRISTINA MIRANDA, inscrito (a) sob nº 1086, aprovado em 138º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de TÉCNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Edital de Abertura 004/2019, Processo nº 15P-3480/2019 junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 23/03/2021.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de GEISIANE CARVALHO DE LIMA, inscrito (a) sob nº 688, aprovado em 140º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de TÉCNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Edital de Abertura 004/2019, Processo nº 15P-3480/2019 junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de THAÍS DE FREITAS BAIÃO, inscrito (a) sob nº 261, aprovado em 142º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de TÉCNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Edital de Abertura 004/2019, Processo nº 15P-3480/2019 junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Energia, Térmica e Fluidos e Petróleo, nas disciplinas EM703 – Instrumentação, EM461 – Mecânica dos Fluidos I e IMS77/PP212 - Escoamentos Multifásico II, do Departamento de Energia, da Faculdade de Engenharia Mecânica, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitaca/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 - Poderão se inscrever ao curso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. - No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- a. Título de Doutor;
- b. - Documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- c. - Exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- d. - Exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. Títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. - Currículo lattes;

d.3. - Narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. - Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3 - O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 - Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 - A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. - O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. - Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregaçao da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composiçao da Comissão Julgadora e da fixaçao do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovaçao das inscrições pela Congregaçao da Unidade.

1.8. - Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. - Mantendo-se o indeferimento pela Congregaçao da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensao do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideraçao.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregaçao da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. - O presente concurso constará das seguintes provas:

I. - Prova de Títulos; (Peso um)

II. - Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso um)

III. - Prova Didática; (Peso um)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- a. - Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- b. - Títulos universitários;
- c. - Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- d. - Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todos os atos públicos serão gravados com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. - Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. - A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. - Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregaçao da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregaçao, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregaçao da Faculdade de Engenharia Mecânica, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensao, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensao.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-14/2011 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS5.1) da Faculdade de Engenharia Mecânica.

Anexo I – Programas das disciplinas

EM703 – Instrumentação

- - Introdução e conceitos básicos, o sistema geral de medição;
 - - Características estáticas e dinâmicas dos sinais;
 - - Comportamento dos sistemas de medição;
 - - Análise de dados experimentais – incertezas, erros e análise estatística;
 - - Elementos de sistemas de medição – amplificação, transmissão e armazenamento de sinais;
 - - Medições de pressão;
 - - Medições de vazão e escoamento;
 - - Medições de temperatura, propriedades térmicas e de transporte;
 - - Medições de força e deformação; e
 - - Medições de aceleração e vibrações.
- EM461 - Mecânica dos Fluidos I**
- - Introdução e conceitos fundamentais;
 - - Lei básica da estática dos fluidos;
 - - Leis básicas na forma integral para volume de controle e o Teorema de Transporte de Reynolds;
 - - Análise dimensional e semelhança;
 - - Escoamento viscoso incompressível interno: perda de carga;
 - - Escoamento viscoso incompressível externo: arrasto e sustentação; e
 - - Máquinas de Fluxo.
- IMS77/PP212 - Escoamentos Multifásico II**
- - Formulação diferencial das equações locais instantâneas;
 - - Formulação diferencial das equações médias: modelo de duas fases, modelo de difusão/deslizamento e modelo homogêneo;
 - - Equações constitutivas;
 - - Distribuição de fases;
 - - Transientes; e
 - - Modelagem de padrões de escoamento e suas transições.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Medicina Veterinária

Despacho do Diretor Substituto Eventual no exercício da Diretoria 31/03/2021

O Diretor Substituto Eventual no exercício da Diretoria da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, APROVA 'ad referendum' da Congregaçao, a reconsideraçao do recurso interposto pelo candidato Maicon da Rocha Brande, RG: 41.428.558-X/SSP-SP, DEFERINDO a inscriçao, para o concurso público de títulos e provas com vistas à contrataçao de um Professor Substituto, por tempo determinado, em caráter emergencial, para o ano letivo de 2021, no conjunto de disciplinas de "Administraçao e Extensao Rural, Bioestatística, Delineamento e Análise de Experimentos, Economia Rural", junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba. (Edital nº 08/2021-STDARH) (Processo ARAC/FMV nº 35/2021)

CAMPUS DE ARARAQUARA

Instituto de Química

EDITAL Nº 38/2021 - IQ/Car

O Diretor do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara – UNESP, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no concurso público para contrataçao na função de Assistente de Suporte Acadêmico I, na condiçao de Técnico Administrativo Substituto, no regime jurídico da CLT e legislaçao complementar, para enviarem no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicaçao deste Edital, para o e-mail stdarh.foar@unesp.br, para anuência à contrataçao e apresentaçao dos documentos comprobatórios das condiçoes exigidas no Edital de Abertura de Inscriçoes – Concurso Público nº 46/2019-STDARH-IQ/Car., conforme segue:

- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Cartão de Inscriçao no PIS/PASEP;
- Cartão de Inscriçao no CPF, devidamente regularizado;
- Certificado de Reservista e prova de estar em dia com as obrigaçoes militares (quando do sexo masculino);
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigaçoes eleitorais;
- 3 fotos 3x4 recentes e iguais;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Declaraçao de Bens e Valores que compoem o seu patrimônio privado, conforme Decreto nº 41.865/97;
- Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício)
- Comprovante de escolaridade correspondente ao Ensino Médio Completo.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contrataçao, a não apresentaçao dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultada e contratada deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitaçao no concurso público.

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG

04 - Evandro Vanzeli - 24.443.711-7

05 - Gustavo Balá Cabau - 56.204.426-7

(Proc. nº 398/2019-IQ/Car)

Araraquara, 30 de março de 2021

Sidney José Lima Ribeiro

Diretor

EDITAL Nº 39/2021 - IQ-Car

CONVOCAÇÃO

O Diretor do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara - UNESP, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público de provas e títulos para contrataçao de um Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período letivo de 2021 e pelo prazo de 05 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislaçao complementar, na área de Química, subárea Química Analítica e nas disciplinas/conjunto de disciplinas: Eletroanalítica, Química Analítica Quantitativa, junto ao Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicaçao deste Edital, junto a Seção Técnica de Desenvolvimento e Administraçao de Recursos Humanos, sito à Rua Prof. Francisco Degni, nº 55, Bairro Quitandinha - Araraquara - SP, para anuência à contrataçao e apresentaçao dos documentos comprobatórios das condiçoes exigidas no Edital de Abertura de Inscriçoes nº 78/2020-IQ/Car, munido de:

- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cartão de Inscriçao no PIS/PASEP;
- Cartão de Inscriçao no CPF, devidamente regularizado;
- Certificado de Reservista; e prova de estar em dia com as obrigaçoes militares (se do sexo masculino);
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigaçoes eleitorais;
- 3 fotos 3x4 recentes e iguais;
- Declaraçao de Bens e Valores que compoe o patrimônio privado;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício).
- Comprovante de gradaçao em curso superior de Química e áreas afins que tenham, no mínimo, título de Doutor desenvolvido em área temática de Química Analítica, de acordo com o item 3.1 do Edital.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contrataçao, a não apresentaçao dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitaçao no concurso público.

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG

1º - Ademar Wong - 33.068.617-3

(Proc. nº 333/2020 - IQ/Car)

Araraquara, 31 de março de 2021.

Sidney José Lima Ribeiro

Diretor

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

EDITAL Nº 065/2021-FCL/CAS.

(Processo nº 107/2021)

TORNANDO PÚBLICA a composiçao da Comissão Examinadora do Concurso Público para contrataçao emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislaçao complementar, junto ao Departamento de Psicologia Social da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, na área do conhecimento Psicologia, sub-área de conhecimento: Psicologia Social, no conjunto de disciplinas "Ênfase 2 - Psicologia Organizacional e do Trabalho", "Instituições e Grupos", "Ênfase 3: Estágio Específico Obrigatório I - Adolescência e Os Processos de Escolha Profissional", "Ênfase 3: Opativa I - Adolescência e Os Processos de Escolha Profissional" e "Psicologia Social II", conforme segue:

- - Membros Titulares:
 - Dra. Cláudia Aparecida Valderrama Gomes;
 - Prof. Dr. Danilo Saretta Verissimo;
 - Dr. Matheus Fernandes de Castro.
- - Membros Suplentes:
 - Prof. Dr. Leonardo Lemos de Souza;
 - Dra. Mariete Rodrigues Correa;
 - Prof. Dr. Silvio Yasui.

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgaçao da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicaçao) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnaçao ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento, conforme item 7 do Edital nº 031/2021-FCL/CAS.

Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnaçao, fica mantida a Comissão Examinadora, com a composiçao supracitada, para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo estabelecido no item 6.1 do Edital acima citado.

EDITAL Nº 066/2021-FCL/CAS.

(Processo nº 108/2021)

TORNANDO PÚBLICA a composiçao da Comissão Examinadora do Concurso Público para contrataçao emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislaçao complementar, junto ao Departamento de Psicologia Social da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, na área do conhecimento Psicologia, sub-área de conhecimento: Psicologia Social, no conjunto de disciplinas "Ênfase 3 - Infância, Psicologia e Educaçao: Conceitos e Práticas", "Ênfase 3: Estágio Específico Obrigatório II - Brincar, Símbolos e Contextos de Intervenção: Introdução à Psicologia Hospitalar", "Ênfase 3: Opativa II - Brincar, Símbolos e Contextos de Intervenção: Introdução à Psicologia Hospitalar", "Ênfase 2: Estágio Específico Obrigatório I - Psicologia, Economia Solidária e Cooperativismo Popular: Resgate Histórico, Aspectos Teóricos e Metodológicos", "Ênfase 2: Opativa I - Psicologia, Economia Solidária e Cooperativismo Popular: Resgate Histórico, Aspectos Teóricos e Metodológicos", "Ênfase 2: Estágio Específico Obrigatório II - Psicologia e Economia Solidária: Orientaçao para o Trabalho de Campo", "Ênfase 2: Opativa II - Psicologia e Economia Solidária: Orientaçao para o Trabalho de Campo", "Fundamentos da Ética" e "Modelos de Subjetivaçao nas Culturas Moderna e Pós-moderna", conforme segue:

- - Membros Titulares:
 - Dra. Ana Maria Rodrigues de Carvalho;
 - Dr. Antonio Carlos Barbosa da Silva;
 - Dra. Mariele Rodrigues Correa.
- - Membros Suplentes:
 - Dr. Luiz Carlos da Rocha;
 - Dra. Maria Luiza Gava Schimidt;
 - Dr. Paulo Tadeu Rabelo da Motta.

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgaçao da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicaçao) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnaçao ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento, conforme item 7 do Edital nº 032/2021-FCL/CAS.

Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnaçao, fica mantida a Comissão Examinadora, com a composiçao supracitada, para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo estabelecido no item 6.1 do Edital acima citado.

EDITAL Nº 067/2021-FCL/CAS.

(Processo nº 109/2021)

TORNANDO PÚBLICA a composiçao da Comissão Examinadora do Concurso Público para contrataçao emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislaçao complementar, junto ao Departamento de Psicologia Social da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, na área do conhecimento Psicologia, sub-área de conhecimento: Psicologia Social, no conjunto de disciplinas "Introduçao à Pesquisa em Psicologia", "Modos de Produçao, Trabalho e Subjetividade", "Ênfase 3 - Psicologia, Educaçao Escolar e Processos de Subjetivaçao", "Ênfase 2 - Mundo do Trabalho: Cenários e Perspectivas", "Ênfase 2 - Gestao do Social e Tecnologias de Controle", "Instituições e Grupos", "Fundamentos Históricos e Epistemológicos da Psicologia I", "Estágio Básico: O Contexto Social do Trabalho do Psicólogo com Adolescentes no Brasil", "Psicologia Social II", "Formaçao Social e Cultural Brasileira", "Ênfase 3: Estágio Específico Obrigatório I - Psicologia e Educaçao na Abordagem Histórico-cultural", "Ênfase 3: Opativa I - Psicologia e Educaçao na Abordagem Histórico-cultural", "Ênfase 3: Estágio Específico Obrigatório II - Psicologia Histórico Cultural: Desenvolvimento Humano e Trabalho do Psicólogo" e "Ênfase 3: Opativa II - Psicologia Histórico Cultural: Desenvolvimento Humano e Trabalho do Psicólogo", conforme segue:

- - Membros Titulares:
 - Dr. Jair Izaias Kappann;
 - Dra. Maria Luiza Gava Schimidt;
 - Dr. Paulo Tadeu Rabelo da Motta.
- - Membros Suplentes:
 - Dr. Antonio Carlos Barbosa da Silva;
 - Dr. Matheus Fernandes de Castro;
 - Dr. Nelson Pedro da Silva.

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgaçao da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicaçao) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnaçao ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento, conforme item 7 do Edital nº 033/2021-FCL/CAS.

Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnaçao, fica mantida a Comissão Examinadora, com a composiçao supracitada, para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo estabelecido no item 6.1 do Edital acima citado.

EDITAL Nº 068/2021-FCL/CAS.

(Processo nº 25/2021)

O Diretor da Divisao Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público para contrataçao emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislaçao complementar, junto ao Departamento de Estudos Linguísticos, Literários e da Educaçao da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, na área do conhecimento Linguística e Letras, sub-área de conhecimento: Linguística e Língua Portuguesa, no conjunto de disciplinas "Leitura e Produçao de Textos" e "Linguística Textual Aplicada À Língua Portuguesa", objeto do Edital nº 026/2021-FCL/CAS, para provas a serem realizadas conforme descrito abaixo:

- - Dia 07/04/2021 - às 09:00h – sorteio do ponto e agendamento da Prova Didática, por videoconferência, via Google Meet;
- - no mínimo de 24 horas após o sorteio do ponto, Prova Didática, por videoconferência, via Google Meet.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções:

A prova será realizada pelo serviço de comunicaçao por vídeo Google Meet, cabendo ao candidato se conectar no horário agendado ao link de conexão a ser enviado pela Comissão Examinadora; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminaçao do Concurso Público. Ocorrendo problemas técnicos que impeçam a adequada participaçao dos membros da Comissão Examinadora e/ou do candidato, durante a realizaçao da Prova Didática, havendo tentativas de restabelecimento da conexão sem sucesso, no período de 30 (trinta) minutos, a prova será suspensa e reagendada.